



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 01/PREN/RIFB/IFB, DE 24 DE MAIO DE 2021

PROGRAMAS DE PROMOÇÃO A PERMANÊNCIA

Resolução nº 41/2020 - Política de Assistência Estudantil (PAE) do Instituto Federal de Brasília.

SEGUNDA CHAMADA PÚBLICA PARA PROCESSO DE ESTUDO SOCIOECONÔMICO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL 2021

1º SEMESTRE/2021

CAMPUS TAGUATINGA

O Diretor Geral do Campus Taguatinga nomeado pela Portaria nº 464, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário da União, em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve **RETIFICAR A SEGUNDA CHAMADA PÚBLICA, DE 24 DE MAIO DE 2021.**

I. ONDE SE LÊ:

3.1. As inscrições ocorrerão em duas etapas obrigatórias: inscrição online via Portal do Estudante e entrega da documentação comprobatória, previstas no cronograma da tabela 1, do item 3.3.

II. LEIA-SE:

3.1 As inscrições ocorrerão em duas etapas obrigatórias: inscrição online **ou via Portal do Estudante ou Formulário Eletrônico (disponível no link: <https://forms.gle/Sbhh9eBfos5rFpzy7>)** e entrega da documentação comprobatória, previstas no cronograma da tabela 1, do item 3.3.

3.1.1 A etapa de Inscrição online, via Formulário Eletrônico (disponível no link: <https://forms.gle/Sbhh9eBfos5rFpzy7>), será do dia 08* ao dia 13 de junho de 2021.

II. ONDE SE LÊ:

3.3 Esta chamada pública seguirá as etapas previstas na Tabela 1.

Tabela 1

CRONOGRAMA - SEGUNDA CHAMADA PÚBLICA			
EVENTO DATA	DATA PROVÁVEL	HORÁRIO	LOCAL
Abertura da chamada pública	26 de maio de 2021	Após às 18 h	Site do IFB Campus Taguatinga
Período de inscrição online	26/05 a 04/06		Portal do estudante no site do IFB Portal Estudante (ifb.edu.br)
Reuniões explicativas	09/06	10h00	O link para os encontros virtuais será disponibilizado apenas pelo Portal Estudante (ifb.edu.br)
	09/06	14h00	
	09/06	19h00	
Entrega da documentação comprobatória	31/05 a 11/06	----	ctag.servsocial@ifb.edu.br

Estudo socioeconômico	14/06 a 16/07	-----	Site do IFB/Campus Taguatinga
Resultado preliminar	19/07	Após às 18h	Site do IFB/Campus Taguatinga
Recurso	20 e 21/0	-----	Link de formulário próprio divulgado no site do IFB
Análise do recurso final	22 e 23/07	-----	-----
Resultado do recurso	26/07	Após às 18h	Site do IFB/Campus Taguatinga
Resultado final	26/07	Após às 18h	Site do IFB/Campus Taguatinga

LEIA-SE:

3.3 Esta chamada pública seguirá as etapas previstas na Tabela 1.

Tabela 1

CRONOGRAMA - SEGUNDA CHAMADA PÚBLICA			
EVENTO DATA	DATA PROVÁVEL	HORÁRIO	LOCAL
Abertura da chamada pública	26 de maio de 2021	Após às 18 h	Site do IFB Campus Taguatinga
Período de inscrição online	08* a 13 de junho de 2021	Das 00h do dia 08/06 às 23h55m do dia 13/06/2021	Formulário Eletrônico disponível no link: https://forms.gle/Sbhh9eBfos5rFpzy
Reuniões explicativas	09/06	10h000	Acesso através do link: meet.google.com/rra-avbi-nsp
	09/06	14h00	
	09/06	19h00	
Envio da documentação	31/05 a 16/06	-----	ctag.servsocial@ifb.edu.br
Estudo socioeconômico	14/06 a 16/07	-----	Site do IFB/Campus Taguatinga
Resultado preliminar	19/07	Após as 18h	Site do IFB/Campus Taguatinga
Recurso	20 e 21/07	Das 08h do dia 20/06 23h55m do dia 21/07 de 2021	Link de formulário https://forms.gle/goyUcHAhF9yZsiNH6
Análise do recurso final	22 e 23/07	-----	-----
Resultado do recurso	26/07	Após as 18h	Site do IFB/Campus Taguatinga
Resultado final	26/07	Após as 18h	Site do IFB/Campus Taguatinga

*A depender do horário de publicação desta retificação, o Formulário Eletrônico poderá ser aberto para respostas ainda no dia 07 de junho de 2021.

III. ONDE SE LÊ:

4.1 A inscrição do candidato para o processo de estudo socioeconômico ocorrerá por meio do Portal do Estudante - <https://portaldoestudante.ifb.edu.br>, no período de 26 de maio a 04 de junho de 2021, conforme tabela 1 do item 3.3.

LEIA-SE:

4.1 A inscrição do candidato para o processo de estudo socioeconômico ocorrerá por meio do Portal do Estudante - <https://portaldoestudante.ifb.edu.br> e por meio do Formulário Eletrônico (disponível no link <https://forms.gle/Sbhh9eBfos5rFpzy>), conforme os prazos estabelecidos na tabela 1 do item 3.3.

IV. ONDE SE LÊ:

4.4 Não serão aceitas inscrições que não sejam realizadas por meio do Portal do Estudante disponível na página do site do

IFB.

LEIA-SE:

4.4 Não serão aceitas inscrições que não sejam realizadas por meio do Portal do Estudante ou por meio do Formulário Eletrônico (disponível no link <https://forms.gle/Sbhh9eBfos5rFpzy>), conforme os prazos estabelecidos na tabela 1 do item 3.3.

V. INCLUSÃO DE ITENS NA SEÇÃO 4 (DA INSCRIÇÃO ONLINE)

4.7 Os estudantes que conseguiram finalizar a inscrição online pelo Portal do Estudante (com a geração do Comprovante de inscrição, Declaração de informações prestadas e lista de documentos) não devem se inscrever novamente pelo Formulário Eletrônico.

4.8 Caso haja dualidade de inscrições no Formulário Eletrônico (disponível no link <https://forms.gle/Sbhh9eBfos5rFpzy>), será considerada válida a última inscrição recebida.

VI. INCLUSÃO DE ITENS NA SEÇÃO 6 (DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA)

6.2 Os estudantes inscritos por meio de Formulário Eletrônico (disponível no link <https://forms.gle/Sbhh9eBfos5rFpzy>), ficam dispensados da apresentação da documentação do item 6.1.4 e 6.1.5.

6.3 Ao finalizar a inscrição on-line pelo Formulário Eletrônico (disponível no link <https://forms.gle/Sbhh9eBfos5rFpzy>), uma cópia das respostas será enviada ao e-mail cadastrado pelo/a estudante e poderá ser solicitada como comprovante de inscrição do estudante na Chamada Pública.

VII. ONDE SE LÊ:

7.6 Só será considerada válida aquela inscrição que cumprir as etapas de preenchimento da inscrição online (Portal do Estudante) e entrega da documentação comprobatória.

LEIA-SE:

7.6 Só será considerada válida aquela inscrição que cumprir as etapas de preenchimento da inscrição online (Portal do Estudante) e entrega da documentação comprobatória ou Formulário Eletrônico (disponível no link <https://forms.gle/Sbhh9eBfos5rFpzy>) e envio da documentação comprobatória.

VIII ONDE SE LÊ:

8.2.3 Não apresentação dos anexos I, II, III, do Comprovante de Inscrição e/ou da Declaração das Informações Prestadas devidamente preenchidos e assinados.

LEIA-SE:

8.2.3 Não apresentação dos anexos I, II, III, do Comprovante de Inscrição e/ou da Declaração das Informações Prestadas devidamente preenchidos e assinados, [salvos nos casos previstos no item 6.2.](#)

Brasília-DF, 07 de junho de 2021.

(documento assinado eletronicamente)

LEONARDO MOREIRA LEODIDIO

Diretor do Campus Taguatinga

Portaria IFB nº nº 464, de 06 de maio de 2019

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leonardo Moreira Leodido, DIRETOR GERAL - CD2 - DGTG**, em 07/06/2021 16:51:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 263967

Código de Autenticação: f0d49e9723



Campus Taguatinga
QNM 40 A/E 01, TAGUATINGA NORTE,
TAGUATINGA / DF, CEP 72.146-050
(61) 2103-2200